



Colégio de Procuradores de Justiça

## **ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e onze (02.05.2011), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 48ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratini. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e de diversos servidores da instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ nº. 001/2011 – Instalação de uma promotoria de justiça para o combate da violência contra a mulher (CAI); 3) Autos CPJ nº. 004/2011 – Anteprojeto que altera a Lei nº. 1.651/2005 – Criação de cargos comissionados (CAA); 4) Autos CPJ nº. 005/2011 – Anteprojeto que altera a Lei nº. 1.652/2005 – Criação de cargos efetivos (CAA); 5) Autos CPJ nº. 006/2011 – Anteprojeto que altera as Leis nºs. 1.651 e 1.652/2005 – Revisão geral anual da remuneração (CAA); 6) Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO (Procurador Geral de Justiça); 7) Ofício nº. 017/GAB/2ª Promotoria Criminal – Proposta de atribuições das Promotorias de Justiça Criminais de Paraíso do Tocantins (Dra. Flávia Souza Rodrigues); 8) Requerimento – Proposta de alteração de atribuições da 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins (Drs. Sterlane de Castro Ferreira e Vilmar Ferreira de Oliveira); 9) Portaria nº. 265/2011 – Coordenações dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's (Procurador Geral de Justiça); 10) Ato nº. 040/2011 – Altera o anexo I do Ato nº. 036/2009, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (Procurador Geral de Justiça); 11) Ofício nº. 044/2011 DG/MPE-TO – Cadastramento junto ao Conselho Nacional de Justiça (Diretoria



Colégio de Procuradores de Justiça

Geral); 12) Of. n.º. 374/2011-SRJ/MJ – II Diagnóstico do Ministério Público da União e dos Estados (Ministério da Justiça – Secretaria de Reforma do Judiciário); e 13) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 47ª Sessão Ordinária, da 55ª Sessão Extraordinária e da Sessão Solene de Posse** do Dr. José Omar de Almeida Júnior ao cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, discutiu-se **assuntos administrativos** em geral. Com a palavra, o Dr. José Omar registrou a necessidade de se rever a sistemática das reuniões da Comissão de Assuntos Administrativos, com planejamento prévio. Ressaltou ainda que, a seu ver, o subsídio dos Assessores Jurídicos das Procuradorias de Justiça encontra-se aquém das expectativas, tendo como parâmetro a remuneração dos assessores do Tribunal de Justiça. Ato contínuo, a Dra. Angélica Barbosa da Silva destacou que é preciso aumentar a gratificação dos Assistentes de Gabinete dos Procuradores de Justiça, pois, no seu entendimento, esses servidores desempenham funções ligadas à coordenação administrativa dos gabinetes. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, por seu turno, consignou a necessidade de estruturação do gabinete da Subprocuradoria Geral de Justiça. O Presidente, por sua vez, registrou que as questões relativas aos Quadros Auxiliares da instituição serão abordadas quando da revisão do Plano de Carreira, Cargos e Subsídios – PCCS dos servidores. Ato contínuo, o Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor Geral, apresentou o **Relatório de Atuações da Procuradoria Geral, da Subprocuradoria Geral e das Procuradorias de Justiça**, referentes aos anos de 2009 e 2010, que será encaminhado para publicação, conforme sugestão do Dr. José Omar. Dando prosseguimento, com a inversão da ordem da pauta, colocou-se em apreciação o **Processo PGJ n.º. 2010/5193**, referente ao Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, e dá outras providências. Após a sua leitura pelo Presidente e breve debate sobre o tema, o Dr. João Rodrigues apresentou ressalva no sentido de que fosse alterada, no artigo 2º, *caput*, a expressão “Promotores de Justiça” por “Membros do Ministério Público”. Em votação, o projeto de lei restou aprovado à unanimidade, com a ressalva



Colégio de Procuradores de Justiça

apresentada. Logo após, todos os Procuradores de Justiça presentes cumprimentaram o Dr. João Rodrigues pelo seu aniversário, nesta data. Em seguida, retornou-se à ordem da pauta, no item 2, colocando-se em apreciação os **Autos CPJ nº. 001/2011**, afetos à Comissão de Assuntos Institucionais, referentes à proposta formulada pela Dra. Vera Nilva, de instalação de uma promotoria de justiça para o combate da violência contra a mulher, na Capital. Com a palavra, o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra, Presidente da CAI, apresentou parecer no sentido de que, em decorrência do número de autos informados pela Corregedoria Geral, não se justifica, no momento, a criação de uma nova promotoria conforme proposto. Após amplo debate sobre o tema, o Dr. Ricardo Vicente consignou que é preciso, sim, economizar em outras áreas, mas não em defesa da mulher, pois esta constitui a parte mais fraca de uma relação. Destacou, ainda, que são as mulheres que movem o país, pois possuem sensibilidade, mas muitas delas são agredidas “na calada da noite”, sem direito de defesa. Ressaltou, por fim, que as estatísticas apresentadas pelo Dr. Marco Antônio possuem valores baixos devido à falta de operação e efetividade da instituição, e também por não haver uma estrutura adequada, na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, que possa oferecer garantias às vítimas. Portanto, votou contrariamente ao parecer da Comissão. O Dr. Clenan Renault, por seu turno, registrou que está sendo criado o Núcleo Maria da Penha, objetivando sistematizar e acompanhar os processos que envolvam mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Com a palavra, os Drs. João Rodrigues e Leila Vilela ressaltaram que o parecer da CAI é pela não criação de uma nova promotoria de justiça, sendo favorável, no entanto, à melhor distribuição de atribuições dentre aquelas já existentes na Capital. Em votação, os Drs. Alcir Raineri e Marco Antônio mantiveram seus posicionamentos conforme expostos na Comissão. A Dra. Vera Nilva, proponente, apresentou voto contrário ao parecer. Já os demais Membros do Colegiado acompanharam o posicionamento da Comissão, que foi acolhido por maioria, por 8 votos a 2. Restou deliberado, ainda, pela redistribuição das atribuições afetas ao combate da violência contra a mulher a uma ou mais promotorias de justiça já instaladas na Capital. Dando prosseguimento, a

palavra foi repassada ao Dr. João Rodrigues, Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos, que apresentou, inicialmente, os **Autos CPJ nº. 004/2011**, referentes ao Anteprojeto que visa alterar a Lei nº. 1.651/2005, no tocante à criação de cargos comissionados. O Presidente da CAA apresentou parecer favorável à proposta de alteração legislativa, sugerindo, ainda, a criação de um (1) cargo de Assessor Jurídico, a ser lotado na Corregedoria Geral, restando a ementa redigida da seguinte forma: “ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.651/2005 – CRIAÇÃO DE CARGOS – POSSIBILIDADE – INEXISTÊNCIA DE AFRONTA À LRF – CONCORDÂNCIA DA COMISSÃO E SUGESTÃO DE AMPLIAÇÃO.”. Em votação, o parecer foi acolhido à unanimidade, com a ressalva apresentada. Dessa forma, restou aprovada a proposta de criação de doze (12) cargos comissionados, a saber: 1) um (1) cargo de Assessor Jurídico – Diretoria Geral, DAM-7; 2) dois (2) cargos de Assessor Técnico da Comissão de Licitação – Legislação, Editais e Contratos, Engenharia e Projetos, DAM-5; 3) um (1) cargo de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Computação Forense, DAM-5; 4) cinco (5) cargos de Encarregado de Área, DAM-4; 5) um (1) cargo de Chefe da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, DAM-5; 6) um (1) cargo de Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, DAM-5; e 7) um (1) cargo de Assessor Jurídico – Corregedoria Geral, DAM-7. Logo após, colocou-se em apreciação os **Autos CPJ nº. 005/2011**, referentes ao Anteprojeto que visa alterar a Lei nº. 1.652/2005, no tocante à criação de cargos efetivos. O Dr. João Rodrigues, Presidente da CAA, novamente apresentou parecer favorável à proposta, sugerindo, também, a criação de dois (2) cargos de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, a serem lotados na Secretaria do CSMP, um (1) cargo de Fotógrafo e um (1) cargo de Cinegrafista, sendo estes dois (2) últimos conforme proposta formulada oralmente pelo Dr. José Omar, Membro da Comissão. A ementa restou redigida da seguinte forma: “ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.652/2005 – CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS – POSSIBILIDADE – INEXISTÊNCIA DE AFRONTA À LRF – CONCORDÂNCIA DA COMISSÃO E SUGESTÃO DE AMPLIAÇÃO.”. Após breve debate, o Dr. Alcir Raineri sugeriu que, ao invés de se criar novos cargos de analistas para atuação junto ao Conselho Superior, sejam

lotados naquela secretaria Analistas Ministeriais Especializados da Procuradoria Geral de Justiça, sugestão que restou acatada à unanimidade. Em votação, o parecer da CAA foi acolhido, também à unanimidade, com as ressalvas apresentadas. Dessa forma, restou aprovada a proposta de criação de sessenta e dois (62) cargos efetivos, a saber: 1) quinze (15) cargos de Oficial de Diligências; 2) cinco (5) cargos de Técnico em Manutenção de Computadores; 3) quatro (4) cargos de Técnico em Programação de Computadores; 4) dois (2) cargos de Técnico em Telecomunicações; 5) quinze (15) cargos de Técnico Ministerial, Assistente Administrativo; 6) onze (11) cargos de Motorista Profissional; 7) oito (8) cargos de Auxiliar Ministerial Especializado; 8) um (1) cargo de Fotógrafo; e 9) um (1) cargo de Cinegrafista. Por fim, colocou-se em apreciação os **Autos CPJ nº. 006/2011**, referentes ao Anteprojeto que visa alterar as Leis nºs. 1.651 e 1.652/2005, no tocante à revisão geral anual da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins. O Presidente da CAA apresentou parecer favorável à proposta de alteração legislativa, da forma apresentada, restando a ementa redigida da seguinte forma: “PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nºs. 1.651 E 1.652/2005 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO – POSSIBILIDADE – INEXISTÊNCIA DE AFRONTA À LRF – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANALISADO. ADMISSÃO DA ALTERAÇÃO.”. Em votação, o parecer da Comissão restou acolhido à unanimidade. Na oportunidade, o Dr. João Rodrigues indagou ao Procurador Geral se havia a possibilidade de conceder um aumento acima do índice de reajuste inflacionário, constituindo, assim, um ganho real aos servidores. O Dr. Clenan Renaut, por sua vez, registrou não ser possível adotar tal medida, justificando que o Poder Executivo não aprovaria essa proposta. Logo após, a palavra foi concedida ao Sr. Carlos Rogério, Presidente do SINDSEMP/TO, que sugeriu a **incorporação da produtividade à remuneração dos servidores**, com o intuito de minimizar o impacto orçamentário da revisão do PCCS. Após breve debate, o Procurador Geral se comprometeu a providenciar os estudos necessários, a fim de verificar a viabilidade de se adotar tal medida e, se possível, encaminhar a proposta de alteração legislativa antes da revisão do PCCS. Em seguida, a análise do **Ofício nº.**



Colégio de Procuradores de Justiça

**017/GAB/2ª Promotoria Criminal**, referente à proposta formulada pela Dra. Flávia Souza Rodrigues, de atribuições das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, restou postergada para a próxima sessão. Ato contínuo, colocou-se em apreciação o Requerimento, da lavra dos Drs. Sterlane de Castro Ferreira e Vilmar Ferreira de Oliveira, contendo **proposta de alteração de atribuições da 2ª e da 3ª Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins**. Tendo em vista tratar-se de proposta consensual e não havendo prejuízos para a instituição, o Colegiado acolheu o pleito à unanimidade, da forma apresentada, restando as atribuições definidas da seguinte forma: 1) 2ª Promotoria de Justiça: Área Cível (Patrimônio Público, Consumidor, Meio Ambiente, Saúde e Cidadania), e Juizados Especiais (Cível e Vriminal); e 2) 3ª Promotoria de Justiça: Família, Sucessões e Infância e Juventude. Logo após, o Presidente apresentou, para conhecimento, a **Portaria nº. 265/2011**, de 21/03/2011, que designou o Dr. Marco Antônio para atuar como Coordenador dos Centros de Apoio Operacional Criminal e do Patrimônio Público, a Dra. Maria Roseli de Almeida Pery para coordenar o CAOP da Cidadania, e a Dra. Zenaide Aparecida da Silva para coordenar o CAOP dos Direitos Humanos, todos de forma interina, até o término dos atuais mandatos. Em seguida, apresentou, também para conhecimento, o **Ato nº. 040/2011**, de 22/03/2011, que altera o anexo I, do Ato nº. 036/2009, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins. Na oportunidade, o Dr. Clenan Renaut informou que haverá nova alteração dos valores contidos no referido anexo, acrescentando cem reais (R\$ 100,00) para as viagens interestaduais e internacionais, com o intuito de custear o traslado de servidores e membros de suas residências até o aeroporto, e vice-versa, encerrando, dessa forma, o serviço hoje prestado pela instituição para esse fim. Logo após, a palavra foi novamente concedida ao Sr. Carlos Rogério, Presidente do SINDSEMP/TO, que requereu o aumento do valor das diárias pagas aos Motoristas quando em viagem para acompanhar Membros da instituição. Ressaltou, ainda, que o servidor que se desloca em equipe de trabalho recebe diária equivalente ao maior valor pago entre os demais servidores do grupo, o que não ocorre quando se trata de acompanhamento de Promotor ou Procurador de Justiça.



Colégio de Procuradores de Justiça

O Dr. Clenan Renaut, por seu turno, se comprometeu a providenciar os estudos necessários, a fim de verificar a viabilidade de se adotar tal medida. O Dr. José Omar se retirou do plenário em razão de outros compromissos. Ato contínuo, a Dra. Leila Vilela apresentou proposta no sentido de **restringir o uso da garagem do prédio da instituição, nesta Capital**, exclusivamente aos Membros com gabinetes na sede da Procuradoria Geral de Justiça, não sendo permitido, ainda, guardar veículos particulares em períodos de viagens ou férias. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente apresentou justificativa para a elaboração do **Anteprojeto que visa alterar a Lei nº. 1.651/2005**, em seu anexo IV, com o intuito de aumentar para treze (13) o quantitativo de funções de confiança de Motoristas de Representação. Na oportunidade, o Dr. João Rodrigues, Presidente da CAA, propôs a alteração das funções de confiança referentes aos cargos de símbolo FC-1 para FC-2, e FC-2 para FC-3, ao argumento da necessidade de se corrigir uma injustiça, porquanto, em data base anterior, os detentores de funções comissionadas não foram contemplados com o respectivo reajuste. Em votação, ambas as propostas restaram acolhidas à unanimidade. Por fim, o Dr. Clenan Renaut apresentou o **Processo PGJ nº. 2011/7195**, referente à Minuta do Ato que institui e regulamenta o período de trânsito decorrente de remoção ou promoção aos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins. Em votação, a minuta restou aprovada à unanimidade. Os demais itens constantes da pauta restaram postergados para próxima sessão. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezoito horas (18h), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 48ª Sessão Ordinária)

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires